

Violência doméstica contra a mulher como violação de direitos humanos: gênero, patriarcado e desafios para o enfrentamento no Brasil

Autor(res)

Rodrigo Da Paixão Pacheco

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS DE GOIÂNIA

Introdução

A violência contra a mulher constitui um fenômeno social histórico e estrutural que se relaciona diretamente às desigualdades de gênero e às relações de poder estabelecidas na sociedade patriarcal. Nessa perspectiva, a violência doméstica não pode ser compreendida apenas como um problema privado ou individual, mas como uma questão pública e social, que demanda a atuação do Estado e da sociedade.
Nesse contexto, instrumentos normativos e políticas públicas, como a Lei Maria da Penha e os protocolos internacionais de investigação de feminicídios, representam importantes avanços na proteção das mulheres, ainda que persistam desafios relacionados à implementação efetiva dessas medidas e à transformação cultural necessária para superar as desigualdades de gênero.

Objetivo

O objetivo central é analisar a violência doméstica e familiar contra a mulher como uma grave violação de direitos humanos, discutindo suas raízes estruturais relacionadas às desigualdades de gênero e ao patriarcado, bem como os marcos normativos nacionais e internacionais e os desafios para sua prevenção, enfrentamento e responsabilização no contexto brasileiro.

Material e Métodos

A presente pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, desenvolvida por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A investigação fundamenta-se na análise de produções teóricas que discutem a violência contra a mulher a partir das categorias analíticas de gênero, patriarcado e direitos humanos, bem como em documentos normativos nacionais e internacionais que tratam do enfrentamento da violência de gênero.

Resultados e Discussão

A violência doméstica e familiar contra a mulher representa uma grave violação de direitos humanos e evidencia a persistência de estruturas sociais baseadas na desigualdade de gênero. Embora avanços legislativos e institucionais tenham sido conquistados nas últimas décadas, como a Lei Maria da Penha e o reconhecimento do feminicídio como crime, a efetividade dessas medidas ainda depende da articulação entre políticas públicas, atuação qualificada do sistema de justiça e mudanças socioculturais que combatam o patriarcado e os

estereótipos de gênero.

Conclusão

Assim, o enfrentamento da violência contra a mulher exige estratégias intersetoriais que envolvam educação, segurança pública, saúde, assistência social e justiça, visando não apenas à responsabilização dos agressores, mas também à prevenção da violência e à promoção da igualdade de gênero.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 ago. 2006.

DIAS, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado e violência. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.